



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 200/23

CONSIDERANDO que, comerciantes da área central de Votorantim tem procurado por este vereador, relatando a falta de segurança e a ocorrência de atos ilícitos na Avenida 31 de Março, o que aumenta a sensação de insegurança, não somente pelos lojistas, mas também, pelos consumidores;

CONSIDERANDO que, buscando maiores informações sobre a segurança pública, encontramos na internet, um *post* que nos chamou a atenção: trata-se um texto intitulado: “**A segurança pública e a importância das Guardas Municipais**”, de um Delegado de Polícia, onde o autor discorre o seguinte: “*Englobando o país em que as pessoas clamam por uma segurança pública mais justa e eficiente, está dentre os agentes institucionais incumbidos dessa árdua missão, a figura das Guardas Municipais como boa opção de somação na tentativa de resgatar a confiança do povo nos seus órgãos de proteção para uma consequente melhora nesta problemática área social .*” (grifo nosso) Disponível em: <<https://www.sedep.com.br/artigos/a-seguranca-publica-e-a-importancia-das-guardas-municipais/>>; e

CONSIDERANDO que, a **Guarda Civil Municipal de Votorantim** tem como uma de suas atividades, a prevenção da segurança urbana; e, também é um excelente apoio para a fiscalização do trânsito municipal. Portanto, é importante sua presença, em especial, na Avenida 31 de Março (visto que envolve uma área central que abrange maior número de comércio da cidade), para o apoioamento e a fiscalização do trânsito local, inibindo assim atos ilícitos e transmitindo maior segurança aos lojistas e consumidores.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual Gestão poderia implantar um posto fixo da Guarda Civil Municipal na Avenida 31 de Março, no Centro, para proporcionar maior segurança aos lojistas e consumidores?
- b) Em caso positivo, quando a Administração poderia estabelecer um posto fixo da Guarda Civil Municipal, na Avenida 31 de Março?
- c) Em caso negativo ao item “a”, o que impede a implantação de um posto fixo da Guarda Civil Municipal na Avenida 31 de Março?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de agosto de 2023.

CIRINEU BARBOSA
Vereador